



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2025 (Do Sr. Osmar Terra)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição n.º 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição n.º 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC n.º 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 555 de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Comissões, em de de 2025.

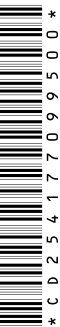
Deputado Osmar Terra
(MDB/RS)

Apresentação: 26/05/2025 17:06:18.000 - Mesa

REQ n.2093/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254177099500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Osmar Terra



* CD 254177099500 *